

Partido Social Democrata
Consolidado
Demonstrações Financeiras 2020

Índice

1. Balanço Consolidado
2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas
3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
5. Anexo

1. Balanço Consolidado

Partido Social Democrata



Balanço Consolidado do Partido em 31 de dezembro de 2020
(Montantes expressos em euro)

Rubricas	Notas	2020	2019
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	23.573.218	24.235.587
Ativos intangíveis	6	131.476	107.020
Outros Ativos financeiros	8	11.800	9.034
Ativo corrente:			
Adiantamentos a fornecedores	7	443	1.733
Doadores/Filiados	7	328.641	178.102
Outras contas a receber	7, 14	106.025	207.398
Outras contas a receber - AL13	7	125	125
Outras contas a receber - Legislativas 2019	7	-	234.858
Diferimentos	8	177.188	172.213
Caixa e depósitos bancários - Gestão Corrente	7	2.560.241	2.492.940
Total do Ativo		<u>26.889.158</u>	<u>27.639.008</u>
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Resultados transitados	9	2.643.948	912.242
Outras variações nos fundos patrimoniais	9	19.399.411	19.399.411
Resultado líquido do período - Gestão Corrente	9	854.119	891.639
Resultado líquido do período - Europeias 2014	9	(800)	(800)
Resultado líquido do período - Intercalares 2014	9	(2.160)	(2.160)
Resultado líquido do período - Intercalares 2015	9	(489)	(489)
Resultado líquido do período - Legislativas 2015	9	(115.999)	(115.999)
Resultado líquido do período - Intercalares 2016	9	(11.964)	(11.964)
Resultado líquido do período - Regionais 2016	9	(40.446)	(40.446)
Resultado líquido do período - Autárquicas 2017	9	(1.950.366)	(1.941.862)
Resultado líquido do período - Legislativas 2019	9	(2.519)	-
Resultado líquido do período - Intercalares 2019	9	(5.045)	-
Total do fundo de capital		<u>20.767.690</u>	<u>19.089.572</u>
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	12	1.766.311	1.986.161
Passivo corrente:			
Fornecedores - Gestão Corrente	12	1.248.826	2.355.819
Fornecedores - AL05	12	352.507	500.932
Fornecedores - AL09	12	314.346	365.108
Fornecedores - Legislativas 2011	12	1.618	1.618
Fornecedores - Regionais Madeira 2011	12	-	278
Fornecedores - AL13	12	537.300	551.282
Fornecedores - Legislativas 2015	12	32.411	32.411
Fornecedores - Intercalares 2015	12	326	426
Fornecedores - Intercalares 2016	12	2.048	2.048
Fornecedores - AL17	12	810.032	1.137.088
Fornecedores - Legislativas 2019	12	1.382	1.745
Fornecedores - Intercalares 2019	12	1.433	3.346
Fornecedores - Intercalares 2020	12	315	-
Estado e outros entes públicos	14	74.962	67.844
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias	13	12.174	32.803
Financiamentos obtidos	12	259.588	319.440
Outras contas a pagar	13	515.947	564.257
Outras contas a pagar - Fornecedores de Investimentos	13	188.782	155.854
Outras contas a pagar - AL13	13	1.161	470.466
Outras contas a pagar - Legislativas 2019	13	-	513
Total passivo		<u>6.121.468</u>	<u>8.549.436</u>
Total dos fundos patrimoniais e passivo		<u>26.889.158</u>	<u>27.639.008</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020.

O Secretário-Geral

2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas

Partido Social Democrata



Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas do Partido em 31 de dezembro de 2020
(Montantes expressos em euro)

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Quotas e Outras Contribuições de Filiaados	15, 19	1.052.907	926.688
Contribuições de representantes eleitos	15, 19	29.352	25.937
Subvenção pública anual	10, 15	4.254.359	4.596.726
Subvenções regionais	10, 15	1.424.281	1.549.979
Donativos	15, 19	89.762	203.201
Angariações de fundos	15, 19	-	15.632
Fornecimentos e serviços externos	16	(2.347.260)	(3.087.497)
Gastos com o pessoal	17	(2.017.622)	(1.832.865)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	7	(473.130)	(265.658)
Outros rendimentos e ganhos	19	149.957	90.967
Outros gastos e perdas	20	(225.535)	(183.100)
Rendimentos de campanhas eleitorais		243.082	2.958.036
Subvenções de campanhas	19	241.551	2.954.296
Eleições Legislativas	19	-	1.853.541
Eleições Europeias	19	-	850.242
Eleições Regionais	19	241.551	250.514
Angariações de fundos	19	1.292	-
Cedência de bens a título de empréstimo	19	240	3.740
Gastos com campanhas eleitorais		(314.836)	(3.102.267)
Eleições Legislativas	20	-	(1.864.129)
Eleições Europeias	20	-	(882.858)
Eleições Regionais	20	(312.260)	(347.995)
Eleições Autárquicas Locais Intercalares	20	(2.576)	(7.285)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		1.865.318	1.895.779
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5, 6, 18	(947.450)	(925.185)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		917.868	970.594
Juros e rendimentos similares obtidos			
Da atividade Corrente	19, 21	-	-
Juros e rendimentos similares suportados			
Da atividade Corrente	21	(63.749)	(78.955)
Resultado		854.119	891.639
Resultado da actividade corrente		925.873	1.035.869
Resultado de campanhas eleitorais:		(71.754)	(144.230)
Eleições Legislativas		-	(8.207)
Eleições Europeias		-	(31.297)
Eleições Regionais		(70.469)	(97.481)
Eleições Autárquicas Locais Intercalares		(1.285)	(7.245)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Secretário-Geral

3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Partido Social Democrata



Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2020
(Montantes expressos em euro)

	Notas	Outros instrumentos de capital próprio	Outras variações patrimoniais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2020 (1 de janeiro de 2020)		-	19.399.411	-	(1.201.479)	891.639	19.089.572
Alterações no período:							
Outras alterações reconhecidas no Capital Próprio	9	-	-	-	823.998	-	823.998
Aplicação dos resultados	9	-	-	-	891.639	(891.639)	-
		-	19.399.411	-	514.159	-	19.913.570
Resultado líquido do período						854.119	854.119
Resultado integral						854.119	854.119
Posição no fim do período 2020 (31 de dezembro de 2020)		-	19.399.411	-	514.159	854.119	20.767.690
	Notas	Outros instrumentos de capital próprio	Outras variações patrimoniais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2019 (1 de janeiro de 2019)		-	19.399.411	-	(1.327.664)	764.211	18.835.959
Alterações no período:							
Outras alterações reconhecidas no Capital Próprio	9	-	-	-	(638.028)	-	(638.028)
Aplicação dos resultados	9	-	-	-	764.211	(764.211)	-
		-	19.399.411	-	(1.201.479)	-	18.197.932
Resultado líquido do período						891.639	891.639
Resultado integral						891.639	891.639
Posição no fim do período 2019 (31 de dezembro de 2019)		-	19.399.411	-	(1.201.479)	891.639	19.089.572

O anexo faz parte integrante desta demonstração em 31 de dezembro de 2020.

O Secretário-Geral

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

Partido Social Democrata



Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados (Método directo) em 31 de dezembro de 2020
(Montantes expressos em euro)

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de quotas	397.035	718.845
Recebimento de Angariação de Fundos	6.950	8.682
Pagamentos a fornecedores	(2.816.717)	(2.783.129)
Pagamentos ao pessoal	(1.192.853)	(1.254.160)
		<u>841.096</u>
Caixa gerada pelas operações	(3.605.585)	(3.309.762)
Outros pagamentos/recebimentos	(1.535.510)	(2.393.273)
Subvenções (anuais e regionais)	5.751.176	6.263.602
	<u>610.081</u>	<u>560.566</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis	(193.737)	(62.079)
Ativos Fixos Intangíveis	(122.054)	(104.374)
	<u>(315.791)</u>	<u>(166.453)</u>
Recebimentos provenientes de:		
Outros Ativos	-	12
Juros e rendimentos similares	-	-
	<u>-</u>	<u>12</u>
Fluxos das atividades de investimento [2]	(315.791)	(166.441)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	169.882	2.734.507
Realização de Fundos	-	-
Donativos	83.682	260.612
Contribuições de filiados	-	-
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	29.352	25.937
	<u>282.916</u>	<u>3.021.056</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(446.156)	(3.088.760)
Juros e gastos similares	(63.749)	(78.955)
	<u>(509.905)</u>	<u>(3.167.715)</u>
Fluxos das atividades de financiamento [3]	(226.989)	(146.659)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	67.301	247.466
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.492.940	2.245.473
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.560.241	2.492.940

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Secretário-Geral

5. Anexo

Partido Social Democrata

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em euro)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Partido Social Democrata (“PSD” ou “Partido”) tem a sua sede situada em Lisboa, na Rua de S. Caetano, nº 9, tem o contribuinte fiscal nº 500835012, foi fundado em 6 de maio de 1974, encontra-se legalizado desde 17 de janeiro de 1975 e inscrito a fls. 2.ª do Livro de Registo de Partidos Políticos existente no Tribunal Constitucional e possui o código de atividade económica nº 94920 – Atividades de Organizações Políticas.

O PSD é constituído pelas seguintes estruturas: (a) Estrutura Central da Sede Nacional do PSD, (b) as organizações autónomas, (c) as Comissões Políticas Regionais, (d) as Comissões Políticas Distritais e (e) as Comissões Políticas de Secção.

O PSD encontra-se obrigado a, nos termos do normativo legal em vigor, apresentar demonstrações financeiras consolidadas, as quais devem incluir todas as estruturas descentralizadas e organismos autónomos pertencentes ao Partido.

As estruturas descentralizadas do Partido têm, estatutariamente, a responsabilidade pela preparação das suas demonstrações financeiras individuais, as quais, após aprovação pelos respetivos órgãos competentes, são remetidas à Estrutura Central da Sede Nacional para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

A consolidação das estruturas descentralizadas efetuou-se pelo método de integração global. As transações e saldos significativos entre as estruturas descentralizadas e entre estas e a Sede Nacional do Partido foram eliminadas no processo de consolidação. Contudo, cumpre referir que nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2020, poderão subsistir transações entre estruturas que não foram eliminadas no processo de consolidação por não terem sido identificadas na análise das suas transações. O Partido considera que estas transações são imateriais, não têm impacto sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das estruturas.

O Partido entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Partido, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das estruturas descentralizadas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Sede Nacional do Partido e das estruturas descentralizadas.

As estruturas descentralizadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral.

Todas as transações e saldos entre estruturas descentralizadas e entre a Sede Nacional e as suas estruturas descentralizadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, essencialmente constituídos por edifícios, diverso equipamento audiovisual, informático e de transporte, correspondem ao imobilizado da Sede Nacional do Partido acrescido do valor dos edifícios e das outras imobilizações corpóreas das restantes estruturas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2008 encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos edifícios, para os quais, na ausência de informação acerca do valor da respetiva escritura pública, o Partido utiliza o respetivo valor patrimonial atribuído pela Direção Geral de Contribuições e Impostos.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios	50
Mobiliário	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento audiovisual	5 a 10
Equipamento de reprografia	5 a 7
Equipamento informático	3 a 6
Telemóveis	5
Equipamento e microfilmagem	6
Máquinas de escritório	5 a 8

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Partido com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões

de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Partido se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Militantes e outras dívidas de terceiros

Os saldos da rubrica militantes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros, que incluem essencialmente empréstimos concedidos a estruturas descentralizadas são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações, no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não existem ativos e passivos financeiros mensurados “ao justo valor”.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Partido desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

O Partido desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7 Subsídios do Estado (subvenções estatais)

Os subsídios do Estado, na forma de subvenções estatais, apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Partido irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Estado são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente das quotas pagas pelos militantes, donativos e angariações de fundos são reconhecidos desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Partido;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Partido e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.9 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

(i) Registo de ajustamentos associados ao pagamento de quotas pelos Doadores/Filiados

Em 2020, o ajustamento foi reforçado com base na previsão de quotas à cobrança que não serão liquidadas. Para estas, calcularam-se as perdas por imparidade para as quotas emitidas em cada um dos anos classificadas como de cobrança duvidosa, conforme segue:

Quotas	Ajustamento
Mais de 6 e até 12 meses	25%
Mais de 12 e até 18 meses	50%
Mais de 18 e até 24 meses	75%
Mais de 24 meses	100%

(ii) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis

As depreciações e amortizações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos bens.

3.10 Provisões

As provisões são registadas quando o Partido tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado e é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11 Especialização de exercícios

O Partido regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.12 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as estruturas descentralizadas e organismos autónomos do Partido eram os seguintes:

Açores (Comissão Política Regional)

Angra do Heroísmo
Calheta São Jorge
Corvo
Santa Cruz da Graciosa
Horta
Lagoa (São Miguel)
Lajes das Flores
Lajes do Pico
Madalena
Nordeste
Ponta Delgada
Povoação
Praia da Vitória
Ribeira Grande
Santa Cruz das Flores
São Roque do Pico
Velas
Vila Franca do Campo
Vila do Porto

Aveiro (Comissão Política Distrital)

Agueda
Albergaria-a-Velha
Anadia
Arouca
Aveiro
Castelo de Paiva
Espinho
Estarreja
Ilhavo
Mealhada
Murtoza
Oliveira de Azeméis
Oliveira do Bairro
Ovar
Santa Maria da Feira
São João da Madeira
Sever do Vouga
Vagos
Vale de Cambra

Bragança (Comissão Política Distrital)

Alfândega da Fé
Bragança
Carrazeda de Ansiães
Freixo de Espada à Cinta
Macedo de Cavaleiros
Miranda do Douro
Mirandela
Mogadouro
Torre de Moncorvo
Vila Flor
Vimioso
Vinhais

Beja (Comissão Política Distrital)

Aljustrel
Almodôvar
Alvito
Barrancos
Beja
Castro Verde
Cuba
Ferreira do Alentejo
Mértola
Moura
Odemira
Ourique
Serpa
Vidigueira

Braga (Comissão Política Distrital)

Amares
Barcelos
Braga
Cabeceiras de Basto
Celorico de Basto
Esposende
Fafe
Guimarães
Póvoa de Lanhoso
Terras de Bouro
Vieira do Minho
Famalicão
Vila Verde
Vizela

Castelo Branco (Comissão Política Distrital)

Belmonte
Castelo Branco
Covilhã
Fundão
Idanha-à-Nova
Oleiros
Penamacor
Proença-à-Nova
Sertã
Vila de Rei
Vila Velha de Ródão

Coimbra (Comissão Política Distrital)

Arganil
Cantanhede
Coimbra
Condeixa-a-Nova
Figueira da Foz
Góis
Lousã
Mira
Miranda do Corvo
Montemor-o-Velho
Oliveira do Hospital
Pampilhosa da Serra
Penacova
Penela
Soure
Tábua
Vila Nova de Poiares

Évora (Comissão Política Distrital)

Alandroal
Arraiolos
Borba
Estremoz
Évora
Montemor-o-Novo
Mora
Mourão
Portel
Redondo
Reguengos de Monsaraz
Vendas Novas
Viana do Alentejo
Vila Viçosa

Faro (Comissão Política Distrital)

Albufeira
Alcoutim
Aljezur
Castro Marim
Faro
Lagoa
Lagos
Loulé
Monchique
Olhão
Portimão
São Brás de Alportel
Silves
Tavira
Vila do Bispo
Vila Real de Santo António

Guarda (Comissão Política Distrital)

Aguiar da Beira
Almeida
Celorico da Beira
Figueira Castelo Rodrigo
Fornos de Algodres
Gouveia
Guarda
Manteigas
Meda
Pinhel
Sabugal
Seia
Trancoso

Lisboa AM (Comissão Política Distrital)

Amadora
Azambuja
Cascais
Lisboa AM
Loures
Mafra
Odivelas
Oeiras
Sintra
Vila Franca de Xira

Lisboa AO (Comissão Política Distrital)

Alenquer
Arruda dos Vinhos
Cadaval
Lourinhã
Sobral de Monte Agraço
Torres Vedras

Madeira (Comissão Política Regional)

Calheta
Câmara de Lobos
Funchal
Machico
Ponta do Sol
Porto Moniz
Porto Santo
Ribeira Brava
Santa Cruz
Santana
São Vicente

Porto (Comissão Política Distrital)

Amarante
Baião
Felgueiras
Gondomar
Lousada
Maia
Marco de Canaveses
Matosinhos
Paços de Ferreira
Paredes
Penafiel
Porto
Póvoa do Varzim
Santo Tirso
Trofa
Valongo
Vila do Conde
Vila Nova de Gaia

Santarém (Comissão Política Distrital)

Ábrantes
Alcanena
Almeirim
Alpiarça
Benavente
Cartaxo
Chamusca
Constância
Coruche
Entroncamento
Ferreira de Zêzere
Golegã
Mação
Rio Maior
Salvaterra de Magos
Santarém
Sardoal
Tomar
Torres Novas
Vila Nova da Barquinha
Ourém

Leiria (Comissão Política Distrital)

Alcobaça
Alvaiázere
Ansião
Batalha
Bombarral
Caldas da Rainha
Castanheira de Pêra
Figueiró dos Vinhos
Leiria
Marinha Grande
Nazaré
Óbidos
Pedrogão Grande
Peniche
Pombal
Porto de Mós

Vila Real (Comissão Política Distrital)

Alijó
Boticas
Chaves
Mesão Frio
Mondim de Basto
Montalegre
Murça
Peso da Régua
Ribeira de Pena
Sabrosa
Santa Marta de Penaguião
Valpaços
Vila Pouca de Aguiar
Vila Real

Setúbal (Comissão Política Distrital)

Alcácer do Sal
Alcochete
Almada
Barreiro
Grândola
Moita
Montijo
Palmela
Santiago do Cacém
Seixal
Sesimbra
Setúbal
Sines

Viana do Castelo (Comissão Política Distrital)

Arcos de Valdevez
Caminha
Melgaço
Monção
Paredes de Coura
Ponte da Barca
Ponte de Lima
Valença
Viana do Castelo
Vila Nova de Cerveira

Viseu (Comissão Política Distrital)

Armamar
Carregal do Sal
Castro D'aire
Cinfães
Lamego
Mangualde
Moimenta da Beira
Mortágua
Nelas
Oliveira de Frades
Penalva do Castelo
Penedono
Resende
Santa Comba Dão
São João da Pesqueira
São Pedro do Sul
Sátão
Sernancelhe
Tabuaço
Tarouca
Tondela
Vila Nova de Paiva
Viseu
Vouzela

Portalegre (Comissão Política Distrital)

Alter do Chão
Arronches
Avis
Campo Maior
Castelo de Vide
Crato
Elvas
Fronteira
Gavião
Marvão
Monforte
Nisa
Ponte de Sor
Portalegre
Sousel

Trabalhadores Social Democratas (Comissão Política Especial)

TSD Açores
TSD Aveiro
TSD Beja
TSD Braga
TSD Bragança
TSD Castelo Branco
TSD Coimbra
TSD Faro
TSD Guarda
TSD Leiria
TSD Lisboa AM
TSD Lisboa AO
TSD Porto
TSD Santarém
TSD Setúbal
TSD Viana do Castelo
TSD Vila Real

Outros Organismos Autónomos

Juventude Social Democrata
Autarcas Social Democratas

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2020								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	6.142.297	20.003.365	1.063.140	376.847	1.291.649	1.233.447	-	30.110.745
Aquisições	27.250	106.525	24.967	50.000	20.119	1.914	-	230.774
Saldo final	6.169.547	20.109.890	1.088.107	426.847	1.311.768	1.235.360,30	-	30.341.519
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	2.470.497	893.807	348.973	1.301.862	860.019	-	5.875.158
Amortizações do exercício	-	738.452	50.590	9.441	92.655	1.587	-	892.726
Transferências e abates	-	-	(168)	-	585	-	-	417
Saldo final	-	3.208.949	944.229	358.414	1.395.102	861.606	-	6.768.300
Ativos líquidos	6.169.547	16.900.940	143.878	68.433	(83.334)	373.755	-	23.573.218
2019								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	6.142.297	20.131.625	1.025.621	380.847	1.082.370	1.233.447	-	29.996.207
Aquisições	-	36.750	37.519	31.000	78.158	-	-	183.427
Transferências e abates	-	(165.010)	-	(35.000)	131.120	-	-	(68.890)
Saldo final	6.142.297	20.003.365	1.063.140	376.847	1.291.649	1.233.447	-	30.110.745
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	1.734.257	825.258	241.999	1.388.580	680.518	-	4.870.612
Amortizações do exercício	-	736.241	52.612	6.532	90.490	4.289	-	890.163
Transferências e abates	-	-	15.936	100.442	(177.208)	175.212	-	114.383
Saldo final	-	2.470.497	893.807	348.973	1.301.862	860.019	-	5.875.158
Ativos líquidos	6.142.297	17.532.868	169.334	27.874	(10.213)	373.428	-	24.235.587

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as suas vidas úteis estimadas. As depreciações do exercício, no montante de €892.726 (€890.163 em 2019), foram registadas integralmente na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2020					
	Licenças e contratos	Programas de Computador	Sítios Institucionais	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	35.868	233.057	275.703	-	544.628
Aquisições	-	4.681	74.500	-	79.181
Saldo final	35.868	237.738	350.203	-	623.809
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	35.868	133.416	268.324	-	437.608
Amortizações do exercício	-	24.037	30.687	-	54.724
Saldo final	35.868	157.454	299.011	-	492.333
Ativos líquidos	-	80.284	51.192	-	131.476
2019					
	Licenças e contratos	Programas de Computador	Sítios Institucionais	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	35.868	119.068	271.126	23.527	449.589
Aquisições	-	75.800	-	-	75.800
Transferências e abates	-	38.189	4.577	(23.527)	19.239
Saldo final	35.868	233.057	275.703	-	544.628
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	35.868	108.983	257.735	-	402.586
Amortizações do exercício	-	24.433	10.589	-	35.022
Saldo final	35.868	133.416	268.324	-	437.608
Ativos líquidos	-	99.641	7.380	-	107.020

As depreciações do exercício, no montante de €54.724 (€35.022 em 2019), foram registadas integralmente na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

7 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são detalhadas conforme se segue:

Disponibilidades

	2020			2019		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Depósitos Bancários a Prazo	13.741	-	13.741	15.063	-	15.063
Depósitos Bancários à Ordem	2.294.495	-	2.294.495	2.211.884	-	2.211.884
Caixa	252.004	-	252.004	265.993	-	265.993
	<u>2.560.241</u>	<u>-</u>	<u>2.560.241</u>	<u>2.492.940</u>	<u>-</u>	<u>2.492.940</u>

Doadores/Filiados e outras contas a receber

	2020			2019		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Correntes:						
Doadores/Filiados	5.015.647	(4.687.006)	328.641	4.391.978	(4.213.876)	178.102
	<u>5.015.647</u>	<u>(4.687.006)</u>	<u>328.641</u>	<u>4.391.978</u>	<u>(4.213.876)</u>	<u>178.102</u>
Correntes:						
Adiantamentos a Fornecedores	443	-	443	1.733	-	1.733
	<u>443</u>	<u>-</u>	<u>443</u>	<u>1.733</u>	<u>-</u>	<u>1.733</u>
Outras contas a receber:						
Donativos	7.680	-	7.680	1.600	-	1.600
Estruturas descentralizadas	-	-	-	33.295	(33.295)	-
Pessoal	1.532	-	1.532	2.411	-	2.411
Outros devedores	66.117	(8.510)	57.607	164.923	(8.510)	156.413
EOEP (Nota 14)	39.206	-	39.206	46.973	-	46.973
	<u>114.535</u>	<u>(8.510)</u>	<u>106.025</u>	<u>249.202</u>	<u>(41.805)</u>	<u>207.398</u>
Outras contas a receber - AL13	125	-	125	125	-	125
	<u>125</u>	<u>-</u>	<u>125</u>	<u>125</u>	<u>-</u>	<u>125</u>
Outras contas a receber - Legislativas 2019	-	-	-	234.858	-	234.858
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>234.858</u>	<u>-</u>	<u>234.858</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram reconhecidas perdas por imparidade líquidas em dívidas a receber no montante de €473.130 (€265.658 em 2019).

Os montantes das imparidades e do valor em dívida de militantes foram ajustados, em virtude de se ter obtido um reporte informático da lista de dívidas por antiguidade de saldos. Atualmente a dívida de militantes e as perdas por imparidades cifram-se em €5.015.647 e €4.687.006, respetivamente.

8 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro 2019 as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2020	2019
Rendas	5.451	5.250
Seguros	16.801	12.075
Outros custos diferidos	154.936	154.889
	<u>177.188</u>	<u>172.213</u>

Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outros ativos financeiros” apresentava a seguinte composição: Fundo de Compensação do Trabalho.

9 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Resultados transitados

O resultado líquido da atividade corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi transferido para resultados transitados.

Para além da transferência em apreço, esta rubrica foi ainda movimentada ao longo do ano devido essencialmente (i) ao registo de faturas relativas a períodos anteriores; e (ii) à regularização do valor do IVA cujo reembolso foi indeferido.

Outras alterações reconhecidas no capital próprio

O PSD desenvolveu no decorrer do presente exercício fiscal um trabalho de análise e validação dos saldos evidenciados nas suas rubricas de balanço, nomeadamente em fornecedores e Acréscimos de Gastos e Diferimentos, tendo o seu resultado tido reflexo nas Demonstrações Financeiras de 2020.

Em causa esteve a análise aos saldos de fornecedores de Gestão Corrente e Eleições Autárquicas 2005 e 2009 e de acréscimos de gastos contabilizados antes de 2017.

Dessa forma, os ajustamentos efetuados foram registados na rubrica de capital próprio com o seguinte detalhe:

- Saldos Fornecedores Gestão Corrente anteriores a 2010 – €394.645
- Saldos Fornecedores Gestão Corrente CPS Oeiras – €90.110
- Saldos Fornecedores Eleições Autárquicas 2005 – €148.426

- Saldos Fornecedores Eleições Autárquicas 2009 – €39.362
- Acréscimos de gastos anteriores a 2017 – €38.454

10 SUBSÍDIOS DO ESTADO

Em 31 de dezembro de 2020 o Partido beneficiou, conforme estipulado na Lei nº 19/2003, de 20 de junho (Lei do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais), de subvenções estatais pagas pela Assembleia da República, no valor de €4.254.359 (€4.596.726 em 2019). Adicionalmente, a Comissão Política Regional da Região Autónoma da Madeira, recebeu ainda subvenções no valor de €1.189.881 (€1.323.979 em 2019) e a Comissão Política Regional da Região Autónoma dos Açores subvenções no valor de €234.400 (€226.000 em 2019).

11 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 o Partido tinha os seguintes passivos contingentes:

Entidade	Período de Garantia	Valor
LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP)	Desde 17/05/1990	4.522
Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra	Desde 26/04/1994	15.517

A garantia bancária, celebrada a favor da LTE – Eletricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP), destina-se a assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas no âmbito dos contratos de aluguer e fornecimento de energia. A garantia prestada a favor do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra foi efetuada no âmbito do Processo nº 464/94 de 26/04/1994.

12 PASSIVOS FINANCEIROS

Categorias de passivos financeiros

As categorias de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são detalhadas conforme se segue:

Fornecedores:

	2020	2019
Correntes:		
Fornecedores - conta-corrente	1.248.826	2.355.819
Fornecedores - AL05	352.507	500.932
Fornecedores - AL09	314.346	365.108
Fornecedores - Legislativas 2011	1.618	1.618
Fornecedores - Regionais Madeira 2011	-	278
Fornecedores - AL13	537.300	551.282
Fornecedores - Legislativas 2015	32.411	32.411
Fornecedores - Intercalares 2015	326	426
Fornecedores - Intercalares 2016	2.048	2.048
Fornecedores - AL17	810.032	1.137.088
Fornecedores - Legislativas 2019	1.382	1.745
Fornecedores - Intercalares 2019	1.433	3.346
Fornecedores - Intercalares 2020	315	-
	<u>3.302.543</u>	<u>4.952.100</u>

Financiamentos obtidos:

	Entidade Financiadora	2020		2019	
		Montante Utilizado		Montante Utilizado	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos Bancários:					
Açores	BANIF	-	-	19.515	132.090
Castelo Branco	CCAM	2.425	13.893	2.319	16.881
Évora	BNP Paribas	208	-	952	208
Lisboa AM	BCP	2.159	21.104	2.149	23.264
Lisboa AO	CCAM	2.571	10.714	2.571	13.285
Madeira	BANIF	244.504	1.655.512	275.004	1.695.265
Portalegre	CCAM	3.555	53.008	3.481	56.637
Vila Real	CGD	4.165	12.080	4.151	16.244
Viseu	CCAM	-	-	5.850	32.287
Sede Nacional	BPI	-	-	3.448	-
		<u>259.588</u>	<u>1.766.311</u>	<u>319.440</u>	<u>1.986.161</u>

13 ADIANTAMENTOS DE DOADORES/FILIADOS, ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 as rubricas “Adiantamentos de Doadores/Filiados” e “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	2020		2019	
Adiantamentos de Doadores/Filiados		12.174		32.803
		<u>12.174</u>		<u>32.803</u>
Outras contas a pagar				
Férias, Subsídios e Encargos (i)		252.884		239.422
Pessoal		1.546		4.010
Telecomunicações		3.183		9.069
Seguros		64		179
EPAL / LTE		169		679
Dívida ao Partido Popular Europeu		-		21.868
Boldapps - App a facturar em prestações		-		18.950
Dívida ao Tribunal Constitucional		12.354		-
Quotas por identificar		249		1.398
Outros		245.497		268.682
		<u>515.947</u>		<u>564.257</u>
Outras contas a pagar - Fornecedores de Investimentos		188.782		155.854
		<u>188.782</u>		<u>155.854</u>
Outras contas a pagar - AL13		1.161		470.466
		<u>1.161</u>		<u>470.466</u>
Outras contas a pagar - Legislativas 2019		-		513
		<u>-</u>		<u>513</u>

(i) Referente às responsabilidades com férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais assumidas no ano de 2020, a liquidar ao pessoal em 2021.

14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Retenção na fonte - Prediais	-	8.133	-	6.355
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares				
Retenção na fonte - Trabalhadores dependentes	-	19.250	-	16.420
Retenção na fonte - Trabalhadores independentes	-	10.728	-	10.259
Imposto sobre o valor acrescentado (i)				
Imposto a recuperar	24.349	-	18.531	-
Reembolsos pedidos	14.857	-	28.442	-
Contribuições para a Segurança Social	-	36.852	-	34.809
	<u>39.206</u>	<u>74.962</u>	<u>46.973</u>	<u>67.844</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2020, os saldos devedores registados na rubrica de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) correspondem a pedidos de reembolso de imposto efetuados e por efetuar sobre despesas relacionadas com publicidade e propaganda que pretendem difundir a mensagem política ou identidade própria do Partido (Nota 7).

15 RÉDITO

O rédito reconhecido nas contas consolidadas do Partido em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Subvenção pública (Nota 10)	5.678.640	6.146.705
Outros rendimentos e ganhos (Nota 19)		
Quotas	1.034.431	899.502
Donativos	89.762	203.201
Contribuições de filiados	18.476	27.185
Contribuições de representantes eleitos	29.352	25.937
Angariação de fundos	-	15.632
	<u>6.850.661</u>	<u>7.318.162</u>

16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é detalhada conforme se segue:

	2020	2019
Energia e Fluidos	120.537	137.150
Correios	26.926	59.791
Ferramentas e utensílios	17.406	7.840
Livros e documentação técnica	200	155
Artigos para oferta	8.198	30.205
Material de escritório	17.548	15.480
Material de consumíveis informáticos	8.852	12.975
Material de consumíveis repografia	2.930	5.354
Assistência técnica	135.017	136.647
Rendas e alugueres	643.858	732.959
Despesas de representação	-	19.676
Comunicações	144.672	181.717
Seguros	21.430	21.176
Transportes pessoal	3.209	94.641
Transporte Material	4.202	3.258
Deslocações e estadas	133.831	401.100
Honorários	179.720	194.071
Contencioso e notariado	371	611
Conservação e reparação	82.334	70.315
Publicidade e propaganda	151.055	140.332
Limpeza, higiene e conforto	23.922	14.740
Vigilância e segurança	96.738	89.906
Trabalhos especializados	346.506	487.847
Jornais e revistas	5.255	7.883
Material audiovisual	3.899	6.068
Cartões de militantes	-	3.288
Material de propaganda	14.047	57.324
Combustível/Lavagem/Lubrificante-Geral	62.772	95.369
Outros	91.826	59.620
	<u>2.347.260</u>	<u>3.087.497</u>

17 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é detalhada conforme se segue:

	2020	2019
Remunerações do pessoal	1.636.003	1.714.657
Encargos sobre remunerações	340.090	350.509
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	39.296	42.265
Outros	2.234	3.373
Imputações a Campanhas Eleitorais	-	(277.939)
	<u>2.017.622</u>	<u>1.832.865</u>

18 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é conforme se segue:

	2020	2019
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	892.726	890.163
Ativos Intangíveis (Nota 6)	54.724	35.022
	<u>947.450</u>	<u>925.185</u>

19 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é detalhada conforme se segue:

	2020	2019
Proveitos da atividade corrente:		
Quotas	1.034.431	899.502
Donativos	89.762	203.201
Contribuições de filiados	18.476	27.185
Contribuições de representantes eleitos	29.352	25.937
Angariação de fundos	-	15.632
Inscrições no Congresso Nacional	53.089	-
Ganhos em immobilizações	-	20.000
Outros	42.759	47.127
Proveitos de anos anteriores	54.109	23.840
	<u>1.321.977</u>	<u>1.262.424</u>
Campanhas Eleitorais:		
Eleições Legislativas	-	1.855.921
Eleições Europeias	-	851.562
Eleições Regionais	241.791	250.514
Eleições Autárquicas Locais Intercalares	1.292	40
	<u>243.082</u>	<u>2.958.036</u>

20 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é detalhada conforme se segue:

	2020	2019
Multas e Penalidades	21.853	1.563
Perdão e isenção de quotas	10.422	738
Impostos e taxas	32.659	35.196
Outros	160.601	145.603
	<u>225.535</u>	<u>183.100</u>
Campanhas Eleitorais:		
Eleições Legislativas	-	1.864.129
Eleições Europeias	-	882.858
Eleições Regionais	312.260	347.995
Eleições Autárquicas Locais Intercalares	2.576	7.285
	<u>314.836</u>	<u>3.102.267</u>

21 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 dizem exclusivamente respeito a juros suportados relacionados com financiamentos bancários obtidos.

Os juros e outros rendimentos similares no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 dizem exclusivamente respeito a juros obtidos relacionados com depósitos em instituições de crédito.

22 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

A garantia prestada a favor do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra efetuada no âmbito do Processo nº 464/94 de 26/04/1994 foi cancelada a 17/02/2021.

Para além desta questão o Partido não tem conhecimento de qualquer evento subsequente com impacto nas contas consolidadas do Partido.

O SECRETÁRIO-GERAL